LEI Nº 224 , DE 05 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, §2º, I, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual n° 215, de 14/12/2023, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 478.543,57 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) na seguinte forma:

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
785		10.302.0027.1208.0000	Aquisição de Ambulancia Sistema Municipal de Saúde	314.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
786		10.302.0027.1209.0000	Aquisição de Equipamentos Sala Vermelha do Hospital Municip	163.743,57
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito aberto no caput do art. 1º será de transferências especiais através de emenda parlamentar individual.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações da presente Lei tornem-se insuficientes;

Art. 4º - Fica ainda, se necessário, o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 159 - Plano Plurianual - PPA de 16/07/2021 e na Lei Municipal nº 205 de 14 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, 05 de julho de 2024.

JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304

Assinado de forma digital por JOAQUIM JULIO COELHO:24761311304
Dados: 2024.07.05 11:06:23 -03'00'

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL